

**CALL FOR APPLICATIONS FOR ONE RESEARCH GRANT UNDER THE PROJECT
“CAGED – DIAGNÓSTICO DE CANCRO GÁSTRICO ASSISTIDO POR
COMPUTADOR” (PTDC/EEI-EEE/5557/2020_BM)**

The *Instituto Português de Oncologia do Porto (IPO-Porto)* is opening a call to award a research grant to carry out R&D activities within the scope of the project “CAGED – *Diagnóstico de Cancro Gástrico Assistido por Computador*” (PTDC/EEI-EEE/5557/2020) funded by the *Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)*, under the following conditions:

- 1. Scientific Area:** Bioengineering and Health technologies
- 2. Admission requirements**

To apply for the research grant, applicants must comply with the following requirements, for which documentary evidence must be provided:

- a) Hold a BSc degree in Biology with at least 15 final average grade (out of 20 points)
- b) Hold a MSc degree in Biology with at least 18 final average grade (out of 20 points)
- c) Frequency of a doctoral program in the scientific area of Biology for at least two years
- d) Prior participation in at least one funded project
- e) Minimum of three journal publications as first author.

Any degree awarded by a foreign higher education institution must be recognized by a Portuguese higher education institution in accordance with the provisions of article 25 of Decree-Law no. 66/2018 of August 16, which approves the legal regime for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions and article 4 (2) (e) of Decree-Law no. 60/2018 of August 3, and any formalities established therein be fulfilled up to the date of the contracting act.

- 3. Work Plan:** the research grantee will:

Within the scope of the CAGED project, it is planned to collect, annotate and manage a heterogeneous and large set of endoscopic examination data.

The scholarship holder will support the discussion between IPO-Porto and INESC TEC, besides carrying out the following main tasks:

- a) Management and annotation of endoscopy images and videos using specialized software.
- b) Support to the project team in the tasks of insertion, maintenance and query of data.

4. Applicable Legislation and Regulations:

The present Call is governed by the Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, dated August 18, 2004, as currently in force, and the FCT Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. approved by Regulation no. 950/2019, as currently in force.

5. Workplace:

The research grantee will work mainly at the *Faculdade de Ciências da Universidade do Porto* (FCUP) with regular visits and meetings at IPO-Porto under the scientific supervision of Professor Mário Dinis-Ribeiro, Coordinator of the PRECAM – Precancerous Lesion and Early Cancer Management – Group at IPO-Porto.

6. Duration:

The studentship will last for six months, starting as soon as possible, on an exclusive basis, with the possibility of renewal, or until the project ends.

7. Monthly maintenance allowance amount:

The monthly maintenance allowance is 1.199,64€, according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf.

The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

8. Methods of selection:

The admitted applications will be evaluated by assessing the scientific curriculum, the motivation and suitability of acquired training within the scope of the proposed work plan by assessing the following criteria:

- A. Curriculum evaluation (70%)

A.1. Scientific and technological outputs (40%)

A.2. Applied or practice-based research activities (30%)

B. Motivation letter (20%)

B.1. Ability to demonstrate the suitability of previous acquired training/skills to the project being developed (10%)

B.2. Motivation, interest and availability for the planned activities (10%)

A selection interview (INT) will be held for the three applicants who classified best in the evaluation of the previous criteria with a weight of 10%.

Candidates will be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each of the previous sub-criterion by applying the following formula:

Final classification = (40% x A.1.) + (30% x A.2.) + (10% x B.1.) + (10% x B.2.) + (10% x INT)

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

9. Selection Board:

Chair – Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro

1st effective member – Prof. Doutor Miguel Coimbra

2nd effective member – Prof. Doutor Diogo Libânio

1st supplementary member – Doutora Ana Carina Pereira

2nd supplementary member – Prof. Doutora Filipa Fontes

10. Form of announcement/Disclosure of results:

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated in the applicants' Curricula Vitae/Motivation Letter.

Under the terms of articles 121 and subsequent of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), the applicants have the right to submit a formal claim about the results within ten working days, counting from the day immediately after the notification of the results.

The final decision shall be taken no later than 60 working days after the conclusion of the prior hearing of interested parties or the public consultation. A complaint may be lodged

against the final decision within 15 working days or, alternatively, an appeal may be lodged within 30 working days, both counting from the respective notification.

Applicants who choose to file a complaint must address their appeal to the member of the FCT Board of Directors with delegated authority. Candidates who choose to file an appeal should address their appeal to the FCT Board of Directors.

11. Submission of applications and deadline:

The Call for Applications is open from 18th of September until September 29th 2023 (23h59, Lisbon Time).

Applications must be sent by email to candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt using the reference “**PTDC/EEI-EEE/5557/2020_BM**” in the subject. In addition, the following documents must be attached to the email:

- a) Motivation letter indicating the availability to start working.
- b) Curriculum Vitae.
- c) Copy of the certificate(s) of the required qualifications.
- d) Proof of enrollment in the 2022/2023 academic year.
- e) Up to two recommendation letters
- f) Any other document that the applicants consider relevant for the assessment of their merit.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 5 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “CAGED – DIAGNÓSTICO DE CANCRO GÁSTRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR” (PTDC/EEI-EEE/5557/2020_BM)

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para desenvolvimento de atividades de I&D no âmbito do projeto “CAGED – *Diagnóstico de Cancro Gástrico Assistido por Computador*” (PTDC/EEI-EEE/5557/2020) financiado pela *Fundação para a Ciência e Tecnologia* (FCT), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Bioengenharia e Tecnologias para a Saúde
- 2. Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os candidatos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Biologia com pelo menos 15 valores de média final (em 20 valores)
- b) Mestrado em Biologia com pelo menos 18 valores de média final (em 20 valores)
- c) Frequência de um programa doutoral na área científica de Biologia há pelo menos dois anos
- d) Participação previa em pelo menos um projeto financiado
- e) Mínimo de três publicações em revista como primeiro autor

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

- 3. Plano de trabalhos:**

No âmbito do projeto CAGED, está prevista a recolha, anotação e gestão de um conjunto heterogéneo e vasto de dados de exames endoscópicos.

O bolsheiro irá apoiar a discussão entre o IPO-Porto e o INESC TEC, para além de realizar as seguintes tarefas principais:

- a) Gestão e anotação de imagens e vídeos de endoscopia utilizando software especializado.
- b) Apoio à equipa do projeto nas tarefas de inserção, manutenção e consulta de dados.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

5. Local de trabalho:

O bolseiro de investigação desenvolverá as suas atividades principalmente na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), com visitas e reuniões regulares no IPO-Porto, sob a supervisão científica do Professor Mário Dinis-Ribeiro, Coordenador do Grupo PRECAM – Leões Pré-Cancerosas e Cancro Precoce – do Centro de Investigação do IPO-Porto.

6. Duração:

A bolsa terá uma duração prevista de seis meses, com início assim que possível, em regime de exclusividade, com possibilidade de renovação, ou até ao termo do projeto.

7. Valor de subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País que pode ser consultada na página: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf.

O pagamento será realizado pelo IPO Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção:

As candidaturas admitidas serão avaliadas através da apreciação do currículo científico, da motivação e da adequação da formação adquirida para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto, mediante a avaliação dos seguintes critérios:

A. Avaliação curricular (70%)

A.1. Indicadores científicos e tecnológicos (40%)

A.2. Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática (30%)

B. Carta de Motivação (20%)

B.1. Capacidade de demonstrar a adequação da formação/das competências adquiridas ao projeto em curso (10%)

B.2. Motivação, interesse e disponibilidade para desempenhar as atividades planeadas (10%)

Será realizada uma entrevista de seleção (INT) aos três candidatos que obtiverem a melhor classificação na avaliação dos critérios elencados anteriormente, com um peso de 10%.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos subcritérios anteriores, aplicando a seguinte fórmula:

Classificação final = (40% x A.1.) + (30% x A.2.) + (10% x B.1.) + (10% x B.2.) + (10% x INT)

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Prof. Doutor Mário Dinis-Ribeiro

1º vogal efetivo – Prof. Doutor Miguel Coimbra

2º vogal efetivo – Prof. Doutor Diogo Libânio

1º vogal suplente – Doutora Ana Carina Pereira

2º vogal suplente – Prof. Doutora Filipa Fontes

10. Forma de publicação / notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos

que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

11. Forma de apresentação & prazo das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 18 de setembro até dia 29 de setembro (23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt, com a referência “**PTDC/EEI-EEE/5557/2020_BM**” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos.

- a) Carta de Motivação, com indicação d disponibilidade para iniciar o Plano de Trabalhos
- b) *Curriculum Vitae*
- c) Cópia dos certificados de habilitações exigidas
- d) Comprovativo de inscrição no ano académico 2022/2023
- e) Até duas cartas de recomendação
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.